PORTARIA N° 244, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
388	Iolete Teresinha dos Santos	31/07/2019 a 30/07/2020	28/12/2020 a 06/01/2021	07/01/2021
664	João Bolivar Rios Junior	06/08/2019 a 05/08/2020	28/12/2020 a 06/01/2021	07/01/2021
371	Patricia Fernanda Petzinger	24/08/2019 a 23/08/2020	28/12/2020 a 06/01/2021	07/01/2021

Presidente Lucena, 09 de dezembro de 2020.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino